Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 26c90005-78c9-47eb-bf72-45ea9dd4e54a

Estabelecimento

IE: 562.728.730.112
CNPJ: 60.311.914/0001-03
Nome Empresarial: GRG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: FG SOLUCOES COMERCIAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BERNARDINO SENNA FILHO
Nº: 482 **Complemento:** FUNDOS.
CEP: 19.042-350 **Bairro:** PARQUE ALVORADA
Município: PRESIDENTE PRUDENTE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 11/04/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Instalação de painéis publicitários
Impressão de material para outros usos
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/04/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo